



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 032 /2018.
De 23 de julho de 2018.

180131

= Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Especial no valor de R\$ 7.904,04 =

L E I

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional especial no valor de R\$ 7.904,04 (sete mil novecentos e quatro reais e quatro centavos) .

07 Órgão - Secretaria Municipal de Assistência Social
02 Unidade - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - Função - Assistência Social
244- Sub Função - Assistência Comunitária
1011 - Programa - Assistência Social Geral
2 - Destino - Atividade
253 - Ação - Manutenção das Atividades do CRAS

Natureza da Despesa

Fonte de Recurso: 1039/FEAS

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. PermanenteR\$ 2.500,00

Despesas Correntes

33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.404,04

= TOTALR\$ 7.904,04

Rua: General David Canabarro, 120 - Fone PABX: (51) 3655-1399 - Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.620-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com



Recebido 26/04/18
14:20 hs
Kian Leuca



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no artigo anterior, recursos recebidos através de Termo de Adesão do Plano de co -financiamento do Governo Estadual / Fundo Estadual de Assistência Social - 2017

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convênio FEAS – 2017.....R\$ 7.904,04

= TOTALR\$ 7.904,04

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 23 de julho de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente;

Senhores Vereadores

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei nº 032-2018**, datado de 23 de julho de 2018, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial", no valor de **R\$ 7.904,04** (Sete mil novecentos e quatro reais e quatro centavos), através de repasse do Governo Estadual, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento e compra de materiais permanentes, de consumo e aceitos em suas devidas propostas junto ao Termo de Adesão do Plano de co-financiamento do Governo Estadual FEAS 2017 (Fundo Estadual de Assistência Social). A Abertura de Crédito Adicional Especial faz-se necessária para a execução de despesas.

Ressaltamos ainda que as despesas deverão ocorrer em suas respectivas fontes de recursos de receitas em conformidade com determinações legais federais- STN, bem como Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Para demais informações, a Secretaria de Assistência Social, solicita a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 5.404,04** (Cinco mil quatrocentos e quatro reais e quatro centavos) ,para a fonte de recurso 1039/FEAS, que serão utilizados nas compras de material de consumo para utilização nas oficinas e grupos de convivência; e no valor de **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais) para a fonte de recurso de 1039/FEAS, que será adquirido computadores, para melhor atendimento aos usuários do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social do Município). Todavia esta solicitação se dá para que este valor seja colocado no orçamento de 2018 em sua criação para o uso destas no exercício atual e para conclusão de compras de material permanente e material de consumo.



Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4

Sem mais para o momento, enviamos esta Casa o presente
Projeto de Le nº 032-2018, para que seja apreciado e colocado em votação,

Atenciosamente.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com



BANRISUL
AGENCIA: 0640 - GENERAL CAMARA
CONTA...: 04.088351.0-4
NOME...: FMAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CAMARA
PERIODO: JANEIRO/2018
IDENTIFICACAO: 26201803260986165191

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----		
SALDO ANT EM 20/06/2016		0,14
++ MOVIMENTOS JAN/2018		
17 CREDITO TRANSFERENCIA REC.	100988	7.904,04
SALDO NA DATA		7.904,18
----- EMITIDO AS 15:33 H DE 26/03/2018 -----		
SAC 0800 646 1515		
OUVIDORIA 0800 644 2200		